



**DECRETO 058/2016 DO DIA 27 DE JUNHO DE 2016**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA  
13 Cultura  
13392 Difusão Cultural  
133920009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS  
1339200091.152000 Construção da Décima Etapa do Centro de Eventos do Município de Tapera/RS  
4202 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 71.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS  
15 Urbanismo  
15452 Serviços Urbanos  
154520057 PLANEJAMENTO URBANO  
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros  
463 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS  
08 Assistência Social  
08244 Assistência Comunitária  
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
0824400302.186000 Bloco de Financiamento Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único  
4316 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00  
Total Geral R\$ 79.000,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28 Encargos Especiais  
28846 Outros Encargos Especiais  
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município  
517 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV 30.000,00  
518 3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 44.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS  
08 Assistência Social  
08244 Assistência Comunitária



082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
0824400302.186000 Bloco de Financiamento Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
4313 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
Total R\$ 79.000,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Junho de 2016

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>27.06.16</u>
Retirado em <u>27.07.16</u>